



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Processo: 7585/2019

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Chamamento Público nº 03/2019, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de serviços de atendimento educacional de educação infantil, a crianças de 4 (quatro) meses a 01 (um) ano e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove dias) de idade.

Sr. Secretário Dr. Caetano,

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria de Educação, com o objetivo de Selecionar Organização da Sociedade Civil para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de serviços de atendimento educacional de educação infantil, a crianças de 4 (quatro) meses a 01 (um) ano e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove dias) de idade.

Houve a edição de Edital de Chamamento Público nº 03/2019, nos moldes da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis, dando ampla divulgação do ato.

Realizado os procedimentos descritos no Edital, foi verificado o interesse apenas de uma Organização para a execução do serviço, tendo sido está aprovada e declarada apta pelas comissões responsáveis.

Em conformidade com o Art. 35, da Lei 13.019/2014, está acostado no presente procedimento, o parecer de órgão técnico da administração e parecer jurídico acenando pela celebração contratual.

Desta Forma, DETERMINO a celebração de termo de colaboração com a COMUNIDADE CRISTÃ PILARENSE para o desenvolvimento do SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 01 (UM) ANO E 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE DIAS) DE IDADE.

Após a formalização, publique-se para que o termo produza seus efeitos, com base no Art. 38 da Lei 13.019/2014.

Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2020.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal